

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 168 - DE 09 DE JUNHO DE 1983

EMENTA: Homologa Termo de Convênio firmado entre a Central de Medicamentos (CEME) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09/06/83, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio firmado entre a Central de Medicamentos (CEME) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), visando a mútua colaboração entre as duas entidades convenientes para o fornecimento de produtos farmacêuticos, no valor total de ... Cr\$ 15.842.000,00 (quinze milhões e oitocentos e quarenta e dois mil cruzeiros), segundo prioridades, diretrizes e normas fixadas entre as partes, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo n° 06.319/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
09 de junho de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração